

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte, Resolução:

- **Art. 1º-** Fica concedido abono para os servidores efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para cada Servidor.
- **Art. 2º** Fica concedido abono para os Estagiários do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para cada.
- **Art. 3º** O abono de que trata a presente resolução será pago no mês de dezembro de 2019, não servindo de base de cálculo para nenhuma gratificação ou adicional.
- Art. 4º O pagamento do abono será proporcional ao tempo de serviço quando o servidor ou estagiário contar com período inferior a 12 (doze) meses de trabalho, no exercício de 2019.
- **Art. 5º** O abono de que trata a presente resolução, em nenhuma hipótese, incorporará e nem integrará os vencimentos do Servidor ou do Estagiário.
- **Art. 6º** A servidora efetiva do Poder Executivo Municipal, colocada à disposição deste Poder Legislativo fará jus ao abono de que trata a presente resolução.
- Art. 7º Os recursos para fazer face às despesas provenientes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2019.
- **Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de novembro de 2019.

DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

(Licenciado)

MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO

Primeiro Secretario

SAULO MARETO Segundo Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – n° 152 – Centro – Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM.

REF.: Projeto de Resolução nº 002/2019, que concede abono salarial aos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados e aos Estagiários do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES.

Senhores Vereadores.

A presente matéria que ora apresentamos para apreciação e votação dos nobres companheiros visa conceder abono no mês de dezembro de 2019 aos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para cada servidor.

Aos Estagiários do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES, será concedido abono no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para cada.

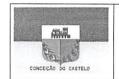
Conforme art. 4º do presente Projeto de Resolução o pagamento do abono será proporcional ao tempo de serviço quando o servidor ou estagiário contar com período inferior a 12 (doze) meses de trabalho, no exercício de 2019.

A proposta de conceder o citado abono aos Servidores Efetivos, Comissionados, Contratados e Estagiários do Poder Legislativo, conforme dito em exercícios anteriores, se dá pelo motivo que dispomos de um número pequeno de servidores e estagiários que ao longo do ano trabalham com zelo e presteza, inclusive, muitas vezes além do horário normal de trabalho, demonstrando uma dedicação inegável, digna de nosso reconhecimento, o que faz com que sejam merecedores do presente abono.

Quanto ao valor do abono, informo que trata-se de repassar aos servidores Efetivos, Comissionados e Contratados do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES o mesmo valor anual gasto com os servidores do Poder Executivo com o Ticket Feira, que no exercício de 2019 chegará ao valor de R\$708,00 (setecentos e oito reais), mais o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de auxilio que também será pago aos servidores do Executivo no mês de dezembro, perfazendo um total de R\$ 1.108,00 (um mil cento e oito reais). Assim, concede-se R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) aos servidores do Legislativo, que com os descontos legais fica ainda um pouco menor que o valor concedido aos servidores do Poder Executivo Municipal.

Quanto ao impacto financeiro, temos que a Câmara Municipal está cumprindo rigorosamente a Lei Complementar nº 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), inclusive, em relação aos limites de despesas de pessoal, previstos nesta lei, pode a Câmara chegar até 6% (seis por cento), estará gastando 3,01%(três virgula zero um por cento), incluído este gasto, portanto muito menos.

Estamos certos de que, os Eminentes Vereadores que integram esta Colenda Casa de Leis, aprovarão por unanimidade o presente Projeto de Resolução, como redigido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – n° 152 – Centro – Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de novembro de 2019.

DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

(Licenciado)
MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO

Primeiro Secretario

SAULO MARETO Segundo Secretario

Processo: 7300/2019

Tipo: Projeto de Resolução: 2/2019 Área do Processo: Legislativa Data e Hora: 26/11/2019 11:30:35 Procedência: Mesa Diretora

Assunto: Concede abono salarial aos servidores e

estagiários do Poder Legislativo e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3° QUADRIMESTRE DE 2019 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	878.415,15	161.587,39
Pessoal Ativo	878.415,15	161.587,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	739.097,06	120.905,48
Obrigações Patronais	139.318,09	40.681,9
Beneficios Previdenciários		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outros Beneficios Previdenciários		
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat, de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exericios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	878.415.15	161.587,3
DESTEEN ENQUIDE CONTESSORE (III) (1-11)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.562.547,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.562.547,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.040.002,54	3.0
		1 3,4
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,95 x VIII) (paràgrafo único do art. 22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (X) = (0,95 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.073.752,88 1.970.065,24 1.866.377,59	